



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 48/CSJT.GP.SG, DE 14 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 48, de 10 de março de 2017;

Considerando as reuniões do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico (CGPJe) e do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e das Comunicações (CGTIC), a serem realizadas nos dias 21 e 22 de março de 2017, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem em favor do magistrado e dos servidores abaixo, conforme discriminado a seguir:

1 - Exmo. Sr. BRENO MEDEIROS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, referente ao dia 21/3/2017 (meia diária de viagem);

2 - CARIOLANO AFONSO DE CARVALHO, Motorista de Gabinete de Desembargador, referente ao dia 21/3/2017, (meia diária de viagem); e

3 - NATACHA MORAES DE OLIVEIRA, Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, para o trecho Porto Alegre/Brasília referente ao dia 21/3/2016 e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente aos dias 21 e 22/3/2017.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO